

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2025

AUTORIA: Vereador Francisco de Assis dos Santos

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA CERRO-CORAENSE AO SR. GERSON LUIZ CABRAL DE ARAÚJO.

O Vereador Francisco de Assis dos Santos, com a competência que lhe confere o Art. 30, Inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 54, Parágrafo Único, Alínea “d”, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Apresenta para deliberação do Plenário, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO de concessão de título de cidadania nos termos seguintes:

Art. 1º — Fica concedido o título de Cidadão Cerro-coraense ao Sr. Gerson Luiz Cabral de Araújo, natural da cidade de Açu/RN.

Art. 2º — A honraria que trata o artigo anterior será outorgada ao agraciado em sessão solene especial, com data previamente estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º — Este Decreto Legislativo, depois de promulgado, entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, em 06 de novembro de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN